PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº /2020-GP Colorado do Oeste – RO, 13 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE – RO.
Nesta.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, dispondo sobre a **ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO – TABELA DE APLICAÇÃO DE DIÁRIAS, CONSTANTE DA LEI Nº 1.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M

Senhores Vereadores,

APRESENTAMOS a essa Augusta Casa de Leis, **PROJETO DE LEI**, dispondo sobre a **ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO – TABELA DE APLICAÇÃO DE DIÁRIAS, CONSTANTE DA LEI Nº 1.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**, para o conhecimento, apreciação, análise e posterior aprovação dos Nobres Edis.

CONSIDERANDO, a **Lei nº 2.175, de 30 de dezembro de 2019**, que dispõe sobre a Organização Administrativa e a Reestruturação de Cargos da Administração Pública Municipal de Colorado do Oeste – RO.

CONSIDERANDO, a mudança de nomenclatura da maioria dos cargos, há a obrigatoriedade e a necessidade imprescindível da inclusão dos mesmos na Tabela de Aplicação de Diárias, objetivando com isso que os Servidores não venham a ser prejudicados numa eventual viagem, haja vista que a tabela em vigor ficou desatualizada, consequentemente ocorrendo uma redução no valor da diária, pois os cargos que não existem na referida tabela estão se enquadrando em Outras Categorias Funcionais. Cabe salientar que os valores constantes da tabela em referência vão permanecer inalterados com a alteração que ora é solicitada.

Pelos motivos acima explícitos, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO – TABELA DE APLICAÇÃO DE DIÁRIAS, CONSTANTE DA LEI Nº 1.834, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

L E I:

Art. 1º - Fica **ALTERADO** o **ANEXO ÚNICO – TABELA DE APLICAÇÃO DE DIÁRIAS**, constante da Lei nº 1.834, de 23 de dezembro de 2014, que vigorará conforme ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 2º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI

TABELA DE APLICAÇÃO DE DIÁRIAS

CARGOS	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO
Prefeito Municipal Vice-Prefeito	R$ 500,00	R$ 750,00
Assessorias Procuradoria Geral Advogados Contadores Controladorias Chefias Diretorias Pregoeiro Ouvidoria Coordenadorias	R$ 300,00	R$ 450,00
Outras Categorias Funcionais e Membros de Conselhos	R$ 250,00	R$ 300,00
Diária de Campo	R$ 50,00	

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal